

## **ENSINO BÁSICO NO BRASIL: ESTRUTURA, REGULAMENTAÇÃO E PRATICIDADE**

**Graziella Maria Silva OLIVEIRA**<sup>1</sup>

**Nayanne dos Santos MAIA**<sup>2</sup>

**Eumar Evangelista de MENEZES JUNIOR**<sup>3</sup>

Didaticamente o estudo projeta a análise da estrutura, da regulamentação e da praticidade da Educação Básica no Brasil. A partir da política de Estado brasileiro, foram concentrados esforços para conhecer o teor da Lei 9.394 de 1996 – Lei de Diretrizes e de algumas Resoluções do Ministério da Educação e do Plano Nacional de Educação, para compreender o Direito dado à regulamentação da Educação Básica.

O estudo abriu portas à compreensão da Lei 9.394 de 1994, vigente no Brasil, no que tange a Educação Básica. Em dimensionamento, a pesquisa tornou-se importante ao passo que ela serviu de fonte de conhecimento a estrutura, às características, a regulamentação e a praticidade, dogmas presentes no Ensino Básico no Brasil.

Para ser logrado êxito na pesquisa, assegurando resultados, foi aplicado o método positivista, esse que foi preenchido de abordagem dedutiva e de procedimentos bibliográfico e historiográfico. Instrumentalizando o método foi atingida a pesquisa de natureza descritiva e explicativa, que foi servida da exposição do pensamento de vários autores que escreveram sobre o tema escolhido.

Nessa corrente epistemológica a pesquisa e seus resultados propiciaram atingir a partir de uma investigação positivista, com conexão e diálogo multidisciplinar, uma compreensão maximizada das diretrizes cuidadas pelo Estado de Direito Brasileiro para a regulamentação do Ensino Básico no Brasil. Os resultados atingidos pelo estudo apontam que a Educação Básica no Brasil é produto de um processo de desenvolvimento das capacidades, moral, intelectual e física do ser humano. O Estado a trata, regula e disciplina, tornando-a aplicável e acessível a todos os brasileiros, um Direito garantido pela Constituição da República Federativa do Brasil (1988), onde está fincado – a Educação é direito de todos e obrigação do Estado.

---

<sup>1</sup> Bacharelada em Direito pelo Centro Universitário de Anápolis – UniEVANGÉLICA. Pesquisadora no Programa de Iniciação Científica do Centro Universitário de Anápolis – UniEVANGÉLICA – PIVIC. Pesquisadora do Núcleo de Pesquisa em Direito da UniEVANGÉLICA – NPDU / Grupo Direito e Políticas Públicas. E-mail: grazi\_oliveira@outlook.com

<sup>2</sup> Bacharelada em Direito pelo Centro Universitário de Anápolis – UniEVANGÉLICA. Pesquisadora no Programa de Iniciação Científica do Centro Universitário de Anápolis – UniEVANGÉLICA – PIVIC. Pesquisadora do Núcleo de Pesquisa em Direito da UniEVANGÉLICA – NPDU / Grupo Direito e Políticas Públicas. E-mail: nayannesantosmaia@gmail.com

<sup>3</sup> Professor do Curso de Direito do Centro Universitário de Anápolis – UniEVANGÉLICA. Membro da Comissão de Direito Empresarial e de Direito Ambiental da OAB Seção Goiás. Mestre em Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente pelo Centro Universitário de Anápolis – UniEVANGÉLICA. Doutorando em Ciências da Religião (Interdisciplinar/PUCGoiás/Bolsista FAPEG). Conselheiro da Cátedra Cristovam Buarque. Pesquisador do Núcleo de Pesquisa em Direito da UniEVANGÉLICA – NPDU. E-mail: eumar.junior@unievangelica.edu.br

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Congresso Nacional. Brasília – DF.
2. \_\_\_\_\_. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Congresso Nacional. Brasília – DF.
3. \_\_\_\_\_. Senado Federal. **Constituição deve fazer parte dos conteúdos do ensino fundamental e médio**. 29/09/2015 Disponível em:  
<<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2015/09/29/constituicao-deve-fazer-parte-dos-conteudos-do-ensino-fundamental-e-medio>>. Acesso em: 08 Julh. 2018.
4. BIACCHETTI, Roberto G. **Modelo Neoliberal e Políticas Educacionais**. 4. ed. São Paulo: Cortez Editora; 2005.
5. BRAYNER, Flávio. **Educação e Republicanismo**: experimentos arendtianos para uma educação melhor. Brasília: Liber Livro Editora, 2008.
6. DAYREL, Juarez. **Múltiplos olhares para a educação**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2015.
7. MENESES, *et. al.* **Estrutura e Funcionamento da Educação Básica**. São Paulo: Pioneira, 1998.
8. MOTTA, Elias de Oliveira. **Direito Educacional e Educação no Século XXI**. Brasília: Unesco; 1997.
9. SILVA, Eurides Brito da. **A Educação básica pós-LDB**. São Paulo: Pioneira Thomson learning, 2003.